

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PARTICIPAÇÃO COMUNICATIVA: DIÁLOGOS COM PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS NO PANTANAL DE MATO GROSSO ¹

Silvano Carmo de Souza²

Amadeu José Montagnini Logarezzi³

Resumo: Esta pesquisa de educação ambiental dialógico-crítica foi desenvolvida em Cáceres, Pantanal de Mato Grosso. Durante dois anos, dialogamos com pescadoras/es tradicionais vinculadas/os a duas entidades: a Colônia Z-2 e a Associação de Pescadores de Cáceres. Utilizamos a metodologia comunicativo-crítica e, a partir do pensamento freiriano e habermasiano, notamos que o giro dialógico contemporâneo tem sido fundamental para o surgimento de espaços de diálogo comprometidos com uma racionalidade ambiental; também identificamos que há um crescente interesse delas/es em participar, tanto das discussões sobre as tomadas de decisão de suas entidades, quanto dos processos de formulação do ordenamento pesqueiro.

Palavras-chave: Participação Política no Pantanal; Educação Ambiental Dialógico-Crítica; Educação Ambiental com Comunidades Tradicionais no Pantanal; Aprendizagem Dialógica; Metodologia Comunicativo-Crítica.

¹ Este artigo foi elaborado no contexto de exigências do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de São Carlos. A tese de doutorado da qual ele faz parte (SOUZA, 2017) é composta de cinco artigos alinhavados entre si.

² Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres Professor Olegário Baldo. E-mail: silvano.souza@cas.ifmt.edu.br

³ Universidade Federal de São Carlos. E-mail: amadeu@ufscar.br

Introdução

Nós só seremos respeitados se formos lá e falarmos o que queremos [...]. Eu só quero ter o direito de pescar em paz, entendeu?
Rubafó⁴

Com o advento da Política Nacional do Meio Ambiente em 1981 e da Declaração do Rio em 92, a promoção da participação ativa na defesa do meio ambiente através da educação ambiental passou a ser um princípio, a partir do qual as ações de governo devem respaldar-se. Ou seja, o estabelecimento de espaços de diálogo que oportunizemos processos de formação e a participação ativa, não é uma simples opção, não está restrita à discricionariedade estatal.

Ao tratarmos de educação ambiental com pescadoras/es⁵, notadamente ao referirmos aos processos de formulação de políticas públicas, há de se reconhecer que o direito à participação plena e efetiva deve ser reconhecido e problematizado por educadoras/es ambientais como condição *a priori* a partir da qual as atividades de pesquisa, ensino e extensão devem ser desenvolvidas.

A participação da qual trataremos aqui é processo educativo como enunciado por Freire na década de sessenta (FREIRE, 2004). Trata-se do direito de intervir *comunitária e conscientemente* na realidade com vistas a transformar situações de opressão em ambientes de diálogo igualitário. De tal modo que participar seja experienciar o mundo, para então transformá-lo.

Nesta perspectiva de participação, a partir da pesquisa alicerçada na educação ambiental dialógico-crítica (LOGAREZZI, 2012), transformadora (LOUREIRO, 2003) objetivamos identificar em diálogo com pescadoras/es tradicionais quais são os elementos obstaculizadores (que servem a processos de colonização do mundo da vida) e os transformadores (que servem a processos de resistência e enfrentamento à colonização) que dizem respeito à participação delas/es nas decisões cotidianas atinentes às entidades a que são filiadas/os, bem como nos processos de formulação de políticas públicas de pesca empreendidos pelo Estado.

⁴ Consensuamos, durante a apresentação do termo de consentimento livre e esclarecido, que as/os pescadoras/es serão identificadas/os por codinomes. A maioria delas/es escolheu nomes de animais e plantas do Pantanal.

⁵ Freire (2015) em “Pedagogia da esperança” desculpa-se com as mulheres por seus textos antigos e defende a ruptura da dominância do gênero masculino na língua portuguesa. Neste sentido, optamos por utilizar uma linguagem não sexista nesta pesquisa e neste texto, repercutindo um novo discurso democrático que vem se construindo nas últimas décadas nesse sentido. De acordo com o autor, “mudar a linguagem faz parte do processo de mudar o mundo... a relação entre linguagem-pensamento-mundo é uma relação dialética, processual, contraditória. É claro que a superação do discurso machista, como a superação de qualquer discurso autoritário, exige ou nos coloca a necessidade de, concomitantemente com o novo discurso, democrático, antidiscriminatório, nos engajarmos em práticas também democráticas” (p. 94-95).

As/os pescadoras/es profissionais artesanais⁶: movimento de resistência e de enfrentamento ao capital

Nós vamos ficar aqui, nosso acampamento é nossa casa! Pataquinha

No Pantanal de Mato Grosso, no município de Cáceres, a pesca profissional artesanal é desenvolvida por mulheres e homens vinculadas/os a duas entidades: a Colônia de Pescadores de Cáceres (Colônia Z-2) e a Associação de Pescadores Profissionais de Cáceres (Appec). São aproximadamente 580 profissionais filiadas/os à colônia e 300 filiadas/os à associação⁷. Em grande medida, esta atividade profissional é realizada de forma artesanal e ocorre principalmente no rio Paraguai e em seus afluentes os rios Sepotuba, Jauru e Cabaçal.

Como descrito em Medeiros (1999) e Souza (2017), a pesca profissional artesanal no município é realizada, em grande medida, por pessoas que antes de se filiarem às entidades de representação desenvolviam a pesca de subsistência, são pertencentes a comunidades tradicionais pantaneiras, que hoje, em função da geopolítica regional⁸ e a conseqüente perda de seus territórios tradicionais, estão morando na periferia do município de Cáceres.

Diegues (2002), ao discorrer sobre populações tradicionais, aponta que, “apesar de poder, sob alguns aspectos, ser considerada uma categoria ocupacional” (p. 45), as/os pescadoras/es, particularmente as/os chamadas/os artesanais, apresentam um modo de vida particular e afirma ainda que as/os pantaneiras/os, a exemplo dos sujeitos dessa pesquisa, são fruto da miscigenação das tribos indígenas originais, com colonizadoras/es vindas/os do sudeste e com escravas/os negras/os.

Assim, diante da geopolítica regional e na esteira do que discorre o autor, ao promover a manutenção da sociobiodiversidade pantaneira, a atividade pesqueira artesanal desenvolvida na região de Cáceres se apresenta contra hegemônica⁹. Há uma *ética tradicional ribeirinha pantaneira* (SOUZA;

⁶ Pescadoras/es profissionais artesanais são aqui identificadas/os como *pescadoras/es tradicionais*, assim como na tese intitulada “Educação ambiental dialógico-crítica no Pantanal de Mato Grosso: a voz e o silêncio das pescadoras e dos pescadores tradicionais”, como resultado de processo dialógico detalhado na referida tese (SOUZA, 2017, p. 19).

⁷ Os dados referentes ao número de filiadas/os foram fornecidos pela/o representante da categoria em 03/02/2017 e 09/02/2017, respectivamente.

⁸ Caracterizada, especialmente, pelo avanço do agronegócio (monoculturas e agrotóxicos), pela implantação de empreendimentos energéticos (Centrais Hidrelétricas), turismo pesqueiro, mineração, além da especulação sobre o retorno da navegação de grandes embarcações pelo rio Paraguai (Hidrovia Paraguai-Paraná).

⁹ Nos termos gramscianos (GRUPPI, 1978), entendemos que há um movimento contra hegemônico nos enfrentamentos cotidianos empreendidos pelas/os pescadoras/es tradicionais no Pantanal de Mato Grosso, especialmente no que trata da defesa de seus territórios de pesca e de sua cultura.

Revbea, São Paulo, V,13, Nº 1: 322-343, 2018.

LOGAREZZI, 2017, p.122) que lhes garante, cotidianamente, condições empíricas de aproximações e luta por direitos e garantias.

Aspectos teóricos que orientaram a pesquisa

Giro dialógico e a participação na sociedade da informação

O giro dialógico (AUBERT *et al.*, 2008), caracterizado pelo interesse à participação ativa, presente na sociedade nas últimas décadas tem proporcionado condições de participação efetiva nos mais diversificados ambientes de convivência humana (AVRITZER, 2008). Como apontado por Demo (1996) e Freire (2004), estas condições de participação não são doações das elites detentoras do poder, mas sim conquistas oriundas dos movimentos dialógicos empreendidos por pessoas que comunitariamente vêm desvelando sua realidade na busca da garantia de direitos.

Em função das novas contingências da sociedade da informação (CASTELLS, 2005) há um ambiente propício para o surgimento de uma sociedade mais crítica, demandante e comunicativa. Hoje em dia, a lógica da *imposição* dos argumentos com fins ao êxito individual tem sido questionada nos diversos níveis de interação humana. O giro dialógico é elemento-chave para desvelarmos as características, os obstáculos e as oportunidades de transformação da sociedade contemporânea. No âmbito da participação que se pretende realizar na esfera pública (HABERMAS, 2012), entendemos que o giro dialógico é condição elementar, tanto para a garantia de direitos já consolidados na legislação, como para a formulação de novos direitos, especialmente aqueles adstritos aos povos e comunidades tradicionais.

Dialogar sobre participação a partir do giro dialógico oferece-nos condições para acarearmos, reflexiva e intersubjetivamente, as situações de opressão com as de transformação, as quais estão intimamente imbricadas nas relações sociais e de poder em um determinado contexto social, a partir de um tempo e de um lugar no mundo. Em função do giro dialógico povos indígenas, camponesas/es, quilombolas, caiçaras, pescadoras/es artesanais etc. têm se articulado, em um movimento de *resistência comunitária*¹⁰, a fim de romper solidariamente com os ciclos de opressão impostos pelo capital.

¹⁰ A partir do que Freire em *Pedagogia da esperança* (FREIRE, 2015) chamou de cultura de resistência (p. 147), também “concebemos resistência comunitária como uma consciência coletiva da necessidade de luta e possibilidades de mudanças. Trata-se, portanto, de um movimento fundado nos anseios comunitários que, sem ignorar as necessidades individuais, se transforma intersubjetivamente em resistamos – um permanente devenir da coletividade – é condição de sobrevivência digna da coletividade. Assim sendo, não se trata de algo dissociado dos consensos, acordos e dissensos do grupo, alienado da realidade, ingênuo, desprovido de materialidade” (SOUZA, 2017, p. 84).

Racionalidade ambiental e participação comunicativa

Diferentemente do que é pretendido pela racionalidade instrumental ou técnico-científica¹¹, a questão da problemática ambiental não é um tema ideologicamente neutro (LEFF, 2006), tampouco é alheia a interesses políticos, educacionais, econômicos e culturais da sociedade. Pelo contrário, a problemática ambiental procede de um processo histórico capitaneado pelo modo de apropriação dos bens ambientais empreendido pelo capital. Nesse processo – fundado em uma racionalidade instrumental – o ser humano é desumanizado na medida que alienado de sua cultura. Diante disso, ao propor uma reapropriação social desses bens Leff (2004) afirma que,

diante do esbulho e marginalização de grupos majoritários da população, da ineficácia do Estado e da lógica do mercado para prover os bens e serviços básicos, a sociedade se levanta reclamando seu direito de participar na tomada de decisões das políticas públicas e na autogestão dos recursos produtivos que afetam suas condições de existência. Estes movimentos estão se fortalecendo com a legitimação das lutas sociais pela democracia (LEFF, 2004, p. 79).

A transformação do trabalho humano em riquezas, tomada como processo histórico, é tema central para a dialética marxiana. Essa perspectiva de análise da realidade socioeconômica nos convida a conhecer e problematizar as formas de uso do ambiente desenvolvidas pelos seres humanos na sociedade capitalista. Trata-se, nesse sentido, de conhecer como as pessoas afetam o ambiente e, em contrapartida, como elas são afetadas por ele. Como apontado por Leff (2006) e Porto-Gonçalves (2013), as abordagens acerca da temática ambiental na contemporaneidade implicam uma nova racionalidade, a *racionalidade ambiental*, que deve ser considerada nos processos de gestão e formulação de políticas públicas.

Assim, a racionalidade ambiental possibilita que, a partir de um lugar humanizado no mundo (que nesta pesquisa são os territórios tradicionais da pesca), os sujeitos de direito se humanizem a partir do uso livre da linguagem e de sua capacidade de ação, na relação consciência-mundo que se dá na historicidade da sua existência, na expressão de sua cultura, na ação-reflexão

¹¹ Como apontado pela professora Marilena Chauí (CHAUI, 2008), os filósofos criadores da chamada Escola de Frankfurt ou Teoria Crítica, consideram que existem “duas modalidades da razão: a *razão instrumental* ou razão técnico-científica, que está a serviço da exploração e da dominação, da opressão e da violência, e a *razão crítica* ou filosófica, que reflete sobre as contradições e os conflitos sociais e políticos e se apresenta como uma força liberadora” (p. 82, grifo da autora). Diante disso, como proposto por Leff (2004; 2006), na esteira de uma racionalidade problematizadora, a racionalidade ambiental emerge na possibilidade de reestabelecermos *interativamente* as relações sociedade/ambiente a partir das pluralidades de vozes que compõem a vida em sociedade, considerando que tal reestabelecimento se dará na materialidade histórica que a entretence.

Revbea, São Paulo, V,13, Nº 1: 322-343, 2018.

que *não* se enxerga acabada, conclusa, mas em constante transformação, já que é elaboração humana – essencialmente um permanente vir-a-ser.

Dessa forma, consubstanciado nos teóricos em comento, entendemos ser a participação comunicativa, o encontro que se dá entre sujeitos de direito, dispostos a compartilhar sua humanidade na busca comunitária da formulação de proposituras que visem melhorar as condições de vida das comunidades e, também, apresentar respostas racionais às contingências da vida, com vistas a superar os processos de desumanização nelas implicadas.

Considerações metodológicas e delineamento da pesquisa

Utilizamos a metodologia comunicativo-crítica¹² – MCC (GÓMEZ *et al.*, 2006; GÓMEZ, PUIGVERT, FLECHA, 2011), que é fundada na ação dialógica de Freire, no agir comunicativo de Habermas e na aprendizagem dialógica de Flecha (1997). A MCC é comunicativa porque “*supera a dicotomia objeto/sujeito mediante a categoria da intersubjetividade e crítica (em consistência com a metodologia sociocrítica) porque parte da capacidade de reflexão e autorreflexão das pessoas e da sociedade*” (GÓMEZ *et al.*, 2006, p. 12, tradução nossa).

Como proposto por GÓMEZ *et al.* (2006); GÓMEZ, Siles, Tejedor (2012), no contexto da MCC, podem ser utilizadas tanto formas quantitativas quanto qualitativas, ressaltando que sejam orientadas por uma perspectiva dialógica, haja visto a natureza e a dimensão do que se investiga. Nessa pesquisa foram utilizados a observação comunicativa, grupo de discussão comunicativo (p. 77-89) e a entrevista em profundidade (MINAYO, 2012).

. Participaram de forma direta das atividades educativas 83 pessoas, sendo 25 pescadoras e 58 pescadores, vinculadas às duas entidades. Durante a observação comunicativa dialogamos com 71 pessoas. na entrevista em profundidade com 40 e nos grupos de discussão comunicativos com 16 pessoas¹³. Todas as pessoas que participaram das entrevistas em profundidade e dos grupos de discussão comunicativos (GDC) assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido aprovado pelo comitê de ética da UFSCar

As informações oriundas de nossos diálogos foram registradas diariamente em cadernos de campo e organizadas em matrizes de análise dispostas em temas, categorias, subcategorias e dimensões. Como descrito por Souza (2017), esses dados são de natureza complexa e foram sistematizados em quadros¹⁴ baseados no esquema do quadro 1. O autor afirma que “essa

¹² Metodologia comunicativa de investigación, em GÓMEZ, Siles e Tejedor (2012).

¹³ Os GDC trataram dos seguintes temas: a) registro de saberes tradicionais e inclusão de sua história nos currículos das escolas municipais; b) a política municipal de pesca; c) a questão territorial: participação no processo de discussão sobre o Plano de Manejo da ESEC de Taiamã e a demanda pela Unidade de Conservação de Uso Sustentável; e d) áreas de uso restrito sob o olhar das/os pescadoras/es profissionais artesanais – subsídios ao Cadastro ambiental rural (CAR).

¹⁴ Foi sistematizado um quadro para cada tema – neste artigo, tratamos particularmente do tema da participação. Na pesquisa mais ampla, surgiram ainda outros temas: o exercício da pesca Revbea, São Paulo, V. 13, Nº 1: 322-343, 2018.

complexidade implica alguma imprecisão ou ambivalência da localização de certos dados nas células do quadro” (p. 53). Entretanto, durante a pesquisa, em um esforço eminentemente coletivo e dialógico, esforçamo-nos em localizar nas falas dos sujeitos da pesquisa, elementos que possam ser identificados de acordo com a temática da participação, com as categorias mundo da vida e sistema (HABERMAS, 2012) ¹⁵, com as subcategorias sujeito, Colônia Z-2/Appec, Estado e mercado e, por fim, com as dimensões obstaculizadora e transformadora, que se cruzam nas respectivas células indicadas no Quadro 1.

Quadro 1: Sistematização dos dados referentes à temática da participação

Dimensões	Tema, categorias e subcategorias			
	Participação nos processos políticos internos e externos (P)			
	Mundo da vida (M)	Sistema (S)		
	Sujeito	Representação: Colônia Z-2 / Appec	Estado	Mercado
Obstaculizadora (O)	POMs	POSr	POSe	POSm
Transformadora (T)	PTMs	PTSr	PTSe	PTSm

Legenda: P = Participação nos processos políticos internos e externos; M = Mundo da vida; S = Sistema; O = Obstaculizadora; T = Transformadora; s = Sujeito; r = representação; e = estado; m = mercado. A primeira letra da sigla se refere ao tema (P), a segunda à dimensão (O ou T), a terceira à categoria (M ou S) e a quarta à subcategoria (s, r, e ou m).

A participação comunicativa e a prática educativa: diálogos sobre as políticas públicas de pesca

Durante a realização de nossa pesquisa procuramos garantir a participação comunicativa de todas as pessoas envolvidas nas atividades educativas. Tanto durante a observação comunicativa, quanto nas entrevistas e nos Grupos de discussão comunicativos, as/os pescadoras/es participaram ativamente de todo o processo investigativo: na escolha dos temas significativos

tradicional (SOUZA; LOGAREZZI, 2017b), da conservação da biodiversidade de peixes (SOUZA; LOGAREZZI, 2017 no prelo). Também em Souza (2017, p. 275-280) foram sistematizados quadros contendo os temas e vários outros elementos de análise dialogicamente identificados na pesquisa.

¹⁵ Como longamente discutido em Souza (2017) “Jürgen Habermas, através da teoria do agir comunicativo, publicada nos anos de 1980 (HABERMAS, 2012), parte da compreensão de que vivemos em uma sociedade dual, que a estrutura dessa sociedade é composta pelo mundo da vida e pelo sistema. Para ele, a realidade social é uma elaboração humana que não depende apenas do significado que as pessoas, particularmente, atribuem ao mundo, mas também dos significados construídos intersubjetivamente” (p.29). Desse modo, para Habermas (1997, 2012), o agir comunicativo é um movimento solidário, comprometido com a participação ativa de todas e todos, que pretende superar, pela via do consenso e não da imposição de ideias, os processos de colonização do mundo da vida empreendidos pelo sistema.

(FREIRE, 1980. p.30), das técnicas de coletas de dados, dos períodos e nos locais de encontro etc. consolidando a ruptura com os desníveis epistemológicos e interpretativos. Na medida em que conseguíamos sincronizar nossas agendas fomos construindo solidariamente nossas atividades de pesquisa.

Partindo de uma compreensão dialógico-crítica da realidade socioambiental em que os sujeitos envolvidos nessa pesquisa estão inseridos, esta pesquisa – que é também prática educativa –, se desenvolveu no sentido de, ao pesquisar, garantir o anúncio e a denúncia que somente é possível emergir nas vozes das pessoas que sonham e que planejam suas vidas a partir de um espaço culturalmente desenhado há séculos, como é o caso do Pantanal de Mato Grosso. Concordamos com Freire (2001) quando ao discorrer sobre educação e participação comunitária, argumenta densamente sobre a necessidade do estabelecimento processual de *um fazer educativo*, fundado em princípios dialógicos, que, de fato, seja comprometido com as transformações sociais pretendidas pelas pessoas envolvidas; que lhes garanta, portanto, autonomia propositiva, crítica e criativa.

Diálogos sobre a participação nos processos políticos internos de deliberação

Tanto a Colônia Z-2 quanto a Appec são pessoas jurídicas de direito privado, são regidas por estatuto. As regras de participação são pré-estabelecidas e, à luz da legislação constitucional e cível, procuram garantir a cidadania como direito que se dá através do livre exercício da linguagem. Apesar de reconhecerem que as reuniões são momentos importantes de fortalecimento dos laços de amizade e de reencontro da categoria, as/os pescadoras/es filiadas/os às duas instituições discorreram longamente sobre os motivos pelos quais sua participação nesse processo é limitada e não plena como queriam.

Para a maioria das/os pescadoras/es com quem dialogamos – nas três técnicas de coleta de dados – as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelas entidades são pouco dialógicas. Segundo essa maioria: as falas são centralizadas nas/os representantes; os temas a serem tratados não são decididos coletivamente; muitas reuniões são realizadas enquanto a pesca está aberta; as reuniões não são propositivas, mas simplesmente consultivas e legitimadoras de decisões muitas vezes já adotadas pelas diretorias. Como relatado abaixo pelo pescador Surubim, há a necessidade de tornar esses ambientes em espaços de deliberação democrática.

Eu estou na [...] sempre vou nas reuniões, mas quando chega lá é sempre a mesma coisa, só eles da diretoria que falam, eu já quis falar mas fica aquele negócio: “gente fale mais rápido”, daí eu não sou criança para ouvir isso [...]. Surubim [POSr]

Diante deste e de outros argumentos expostos pelas/os pescadoras/es, procuramos apresentar diariamente em nossos encontros os elementos

Revbea, São Paulo, V. 13, Nº 1: 322-343, 2018.

essenciais ao diálogo propostos por Freire (2004) como condição primeira para a participação comunicativa. Dialogamos sobre o amor ao mundo, à vida e aos seres humanos, sobre a humildade, a fé nos seres humanos, a confiança em nossas/os interlocutoras/es, a esperança freiriana de fazer história e do pensar verdadeiro, potencializador da transformação social necessária.

Além dos elementos do diálogo freiriano, sempre que tratamos da participação comunicativa, também dialogamos sobre os postulados da MCC, especialmente os que versam sobre a *racionalidade comunicativa*, o *conhecimento dialógico*, a *universalidade da linguagem* e o que propõe que todas as pessoas são *agentes sociais transformadoras/es* (GÓMEZ *et al.*, 2006). A apresentação dos elementos da dialogicidade e dos postulados da metodologia visou sempre identificar, a partir do diálogo freiriano, os aspectos autoritários e opressores presentes nos ambientes de participação acerca dos quais conversávamos, percebendo-os como componentes gerais presentes nas situações-limites vivenciadas. Além disso, identificávamos intersubjetivamente os aspectos emancipadores imbricados em uma participação consciente e propositiva. Objetivou, também, demonstrar que tanto os elementos essenciais ao diálogo quanto os postulados da MCC apontam para um processo de desvelamento da realidade na procura, permanente, de libertação dos processos de colonização do mundo da vida.

A título de exemplo, uma das questões apontadas *por todas as pessoas* com quem dialogamos como elemento obstaculizador à participação diz respeito à atuação de “pescadoras/es de seguro”, conhecidas/os também como “pescadoras/es de carteira”¹⁶. Para elas e para eles o grande número de pessoas que não são pescadoras/es, mas recebem o seguro, além de desmotivar a participação, também, desmoraliza e fragiliza as demandas da categoria.

A própria comunidade quase que nem acredita mais em nós. Se você fala que é pescadora as pessoas já desconfiam da gente. Para mim isso é tudo culpa dessa gente que só quer o seguro, mas é costureira, vende natura, avon [...]. Urtiga [POMs]

Como relatado pela pescadora Urtiga o aumento no número de filiadas/os às duas entidades nos últimos anos tem desmotivado e desarticulado a categoria, pois não há por parte destas/es pseudopescadoras/es interesse nas demais demandas da classe e, além disso, desmotivam a participação daquelas/es que realmente pescam. Posto isso, elas/es, embora rebatem veementemente o senso comum de que pescadoras/es profissionais são os

¹⁶ Desde nossos primeiros encontros as/os pescadoras/es tradicionais, que efetivamente desenvolvem a atividade pesqueira artesanal e têm nela sua única e/ou principal fonte de renda, falaram sobre as/os pescadoras/es que, apesar de serem filiadas/os às entidades de representação, não desenvolvem a atividade pesqueira. Diante desse quadro, que tem suscitado muitos conflitos entre elas/es, consensuamos denominar essas pescadoras/es de “pescadoras/es de seguro” ou “pescadoras/es de carteira”.

Revbea, São Paulo, V,13, Nº 1: 322-343, 2018.

responsáveis pela diminuição dos estoques de peixe na região, compreendem os motivos pelos quais a sociedade tem uma visão distorcida com respeito a esse tema.

No que diz respeito aos aspectos éticos que envolvem essa temática, também dialogamos sobre a necessidade de sensibilizar as/os demais pescadoras/es para que elas/es não abonem a filiação de pessoas que não são pescadoras/es, já que para a filiação é necessário o aval de pelo menos duas/dois pescadoras/es. Também consensuamos que elas/es, sempre que possível, devem tratar desse tema nas reuniões ordinárias e extraordinárias das agremiações, pois se trata de um tema prioritário para elas/es.

Ainda como elementos obstaculizadores à participação comunicativa, elas/es relataram que: a) muitas/os pescadoras/es moram em locais distantes das entidades e, às vezes, não podem participar, ou não ficam sabendo das datas e dos horários das reuniões; b) não acreditam que a situação de opressão a que são submetidas/os pelo Estado e por setores do mercado diminuirá; c) não incentivam as/os filhas/os a participar das reuniões porque não querem que elas/es sejam pescadoras/es profissionais tendo em vista o modelo de gestão da pesca adotado pelo Estado e as intromissões do mercado; d) afirmam, também, que o conflito político que existe entre as lideranças das agremiações, apesar de não interferir no companheirismo entre elas/es no dia a dia da pesca, desarticula a categoria, desmotivando a participação.

Sobre esse último ponto, embora assinalarem a falta de diálogo entre as lideranças como elemento obstaculizador à participação, afirmaram que esse comportamento político não tem interferido na relação existente entre elas/es. De fato, durante a observação comunicativa, na realização das entrevistas, na validação dos dados e no dia a dia nos acampamentos encontramos muitas/os pescadoras/es filiadas/os às duas agremiações trabalhando juntas/os, compartilhando apetrechos, trocando informações sobre a movimentação de cardumes. Inclusive, no que tange à comercialização, identificamos um grupo de pelo menos 20 pescadoras/es pertencentes a entidades diferentes que compartilham informações sobre o preço do peixe, ação de atravessadoras/es, movimentação da fiscalização etc.

A solidariedade entre as/os pescadoras/es tradicionais, que pescam nas mesmas regiões e/ou compartilham suas estruturas de trabalho, é um dos principais elementos transformadores identificados em nossa pesquisa. É na *solidariedade dos existentes* que elas/es se encontram; tanto para o exercício da pesca, quanto para a participação nos processos de decisão internas a solidariedade é fundamental. A rede criativa que facilita a circulação de informações é muito importante, especialmente, porque em muitas regiões onde elas/es acampam não há, por exemplo, sinal para a comunicação via celular. É no contato pessoal – no diálogo face a face – que elas e eles compartilham as datas, pautas e suas considerações sobre as reuniões.

A título de exemplo, em um de nossos grupos de discussão comunicativos em que formulamos um conjunto de contribuições conceituais¹⁷ enviadas à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema), enquanto permanecíamos na cidade, as/os pescadoras/es que retornavam para a pescaria compartilhavam o que havíamos formulado com aquelas/es que retornariam nas próximas semanas. Ao chegarem, ao invés de retomarmos os conceitos iniciais, elas/es já apresentavam seu entendimento sobre o que haviam dialogado nos dias de pescaria. Outro exemplo diz respeito aos convites e à contextualização das pautas para as reuniões da colônia, da associação e dos grupos de discussão comunicativos. As pescadoras Ximburé, Beija Flor, Piau e os pescadores Pintado, Pataquinha, Pacupeva, Fidalgo, Jaú, Cocha de Nego entre outras/os, realizam estas atividades cotidianamente e relatam haver um contínuo de informações entre elas/es que facilita a mobilização e a articulação da categoria com vistas a participar – mesmo que passivamente – das ações internas de suas agremiações.

Em nossa reunião de validação dos dados oriundos da observação comunicativa, a pescadora Ximburé discorreu sobre dificuldades de comunicação e sobre a importância do diálogo para que as informações circulem entre elas/eles.

Eu e Tuiuí ficamos mais no rio do que aqui na cidade, eu prefiro lá do que aqui. Só que lá não pega telefone [...] nós conversamos com o pessoal que pesca lá perto da nossa área sobre o que fala nas reuniões porque nem todo mundo vem, depois eles ficam perdidosinhos. Ximburé [PTMs]

Note-se que pescadoras/es que atuam em regiões mais distantes da área urbana têm dificuldades de comunicação, diante disso as *interações dialógicas* que culturalmente ocorrem nos encontros, seja durante a pescaria ou nos intervalos da atividade econômica, são fundamentais para a circulação de informações. Essa disposição solidária à comunicação comunitária, a nosso ver, favorece e potencializa a proposta pedagógica imbricada na educação ambiental dialógico-crítica, porque, desde já, encontra um cenário de pré-disposição ao diálogo igualitário e à igualdade de diferenças, por exemplo.

Diálogos sobre a participação nos processos de formulação de políticas públicas estatais

No âmbito federal a pesca é regulamentada pela Política nacional de desenvolvimento sustentável da aquicultura e da pesca; já no âmbito estadual a atividade é regida pela Política estadual de pesca. Em *função do giro dialógico*,

¹⁷ Trata-se do grupo de discussão comunicativo que dialogou sobre o tema das áreas de uso restrito sob o olhar das/os pescadoras/es profissionais artesanais – subsídios ao Cadastro Ambiental Rural a ser implantado no estado de Mato Grosso. Além das pescadoras e dos pescadores, também participou desse grupo a educadora Claudia de Pinho representante dos povos e das comunidades tradicionais pantaneiras na Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil.

Revbea, São Paulo, V,13, Nº 1: 322-343, 2018.

decorrente do maior acesso a informação, estas normas representam um avanço importante, especialmente, porque a partir delas um conjunto de garantias sociais e trabalhistas passou a ser implementado.

Entre os instrumentos previstos no ordenamento para a sustentabilidade da atividade pesqueira, dialogamos – à luz da dialogicidade freiriana (FREIRE, 2004) – sobre: a participação social; educação ambiental; a determinação de áreas especialmente protegidas; a pesquisa; o sistema de informações; o controle e a fiscalização; o crédito para fomento; conservação da biodiversidade de peixes e a conservação da biodiversidade; medidas de captura e política de cotas etc. Como dito, anteriormente, um dos objetivos de nossa pesquisa foi de identificar, a partir das vozes das/os pescadoras/es artesanais, quais instrumentos das políticas públicas de pesca influem em seu dia a dia e, a partir disso, como elas/es têm reagido diante desses afetos.

A participação como direito humano fundamental: a denúncia do descumprimento de um preceito elementar

A *promoção da participação*, consubstanciada na dignidade da pessoa humana e na justiça socioambiental, é um dos instrumentos de fortalecimento de uma democracia verdadeiramente participativa¹⁸ e se apresenta como uma importante ação comunitária de superação das formas de *participação passiva* implicadas na democracia representativa. Loureiro (2006) afirma que “a

¹⁸ Habermas (1997) afirma que o “processo da política deliberativa constitui o âmago do processo democrático” (p. 18). Após retomar alguns aspectos teóricos atinentes ao processo democrático, tanto na perspectiva liberal quanto na perspectiva republicana, ele afirma que a “teoria do discurso [do agir comunicativo] assimila elementos de ambos os lados, integrando-os no conceito de um procedimento ideal para a deliberação e a tomada de decisão. Esse processo democrático estabelece um nexos interno entre considerações pragmáticas, compromissos, discursos de auto-entendimento e discurso da justiça, fundamentando a suposição de que é possível chegar a resultados racionais e equitativos” (ibidem, p. 19). Para tanto, Habermas sustenta que a “teoria do discurso conta com a *intersubjetividade de processos de entendimento*, situada num nível superior, os quais se realizam através de procedimentos democráticos ou na rede comunicacional de esferas públicas políticas” (ibidem, p. 21-22, grifo nosso).

Como assinalado por Souza e Logarezzi (2017a), “por exemplo, as formas de aferimento das vontades populares não podem ser resumidas ao sufrágio, que em grande medida acabam por redundar em uma representação passiva e descomprometida com as demandas concretas/diárias da coletividade. Mas supera essa concepção de participação, suscitando e valorizando a promoção de espaços/momentos diferenciados de participação, onde as pessoas possam apresentar e dialogar sobre suas demandas particulares e coletivas; também reivindica que as decisões devem ser precedidas por debates, diálogos que deverão/poderão ocorrer tanto nos espaços institucionalizados (legislativos p. ex.) como também em reuniões, conselhos, encontros etc. Há, portanto, a necessária inclusão verdadeira (inserção comunitária que se faz de forma crítica e não como resultado da doação e/ou do favor de quem quer que seja) de diferentes vozes nos processos de formulação de políticas a serem empreendidas na esfera pública. Para tanto é importante que nestes ambientes de participação todas e todos tenham direito a voz (que não haja imposição de ideias), sendo também fundamental que a participação seja racionalmente motivada, a fim de que estes ambientes e as ações deles resultantes sejam, de fato, mais reflexivos, respeitosos e justos” (p. 74, grifo dos autores).

participação, com bases materiais asseguradas, é o eixo essencial para a democratização e a concretização de um modelo de desenvolvimento alternativo (p. 47). Ao tratar dos processos de formulação de políticas públicas que envolvam pescadoras e pescadores artesanais, Silva (2014) considera que

a gestão participativa exige uma participação ativa e construtiva dos pescadores que envolvem discussões e tomada de decisão conjunta sobre assuntos relacionados ao cotidiano da pesca como o uso de artes de pesca, espécies capturadas, uso de áreas de pesca, conflitos, relações familiares e de compadrio, entre outros (SILVA, 2014, p. 18).

Neste sentido, a consulta às comunidades tradicionais de pescadoras/es não é uma opção, ou uma possibilidade discricionária do estado, mas obrigação do poder público, também não pode ser reduzida a um momento de legitimação dos interesses do capital, pelo contrário deve ser um processo de permanente diálogo. Para dialogarmos com as/os pescadoras/es acerca desse direito, em um de nossos GDC e na validação de todas as entrevistas, utilizamos como texto de referência a Convenção 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata dos direitos humanos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais em âmbito internacional; bem como a Política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais (PNPCT). Conforme prevê o artigo 2º da Convenção 169 da OIT, os governos signatários

deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, *com a participação dos povos interessados*, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade. Essa ação deverá incluir medidas: que assegurem aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população [...]. (grifo nosso)

Na esteira do que fora ratificado pelo governo brasileiro através dessa convenção, o artigo 1º, inciso X, da Política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais determina que

as ações e atividades voltadas para o alcance dos objetivos da PNPCT deverão ocorrer de forma intersetorial, integrada, coordenada, sistemática e observar os seguintes princípios: [...] X – a promoção dos *meios necessários para a efetiva participação dos Povos e Comunidades Tradicionais* nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos e interesses. (grifo nosso)

Revbea, São Paulo, V,13, Nº 1: 322-343, 2018.

O Estado brasileiro possui um importante arcabouço legal que garante – pelo menos em tese – a efetiva participação dos povos e comunidades nos espaços de tomada de decisão. Com fundamento nestes dispositivos, tratamos densamente sobre a participação delas/es nos conselhos em que a categoria têm assento. Sinalizamos sempre que o Estado deve promover espaços de participação que garanta a manifestação de suas expressões socioculturais para as deliberações que lhes digam respeito.

Entretanto, durante a pesquisa, ao dialogarmos sobre as seguintes políticas: a) Política nacional da pesca – especialmente sobre os instrumentos de ação do Estado; b) Política estadual da pesca; c) Política estadual de gestão da bacia do alto Paraguai; d) Decreto 8.424 de 31 de março de 2015 – que trata da concessão do benefício de seguro defeso; e) Decreto 8.425 de 31 de março de 2015 – que dispõe sobre os critérios para inscrição no registro geral da atividade pesqueira, f) Projeto de Lei do Senado 750/2011 – que propõe a moratória da pesca; as/os pescadoras/es com quem dialogamos nas três técnicas de coletas de dados afirmaram que jamais foram convidadas/os para participar de ambientes de diálogo onde estas normas foram debatidas antes de serem implementadas e/ou propostas ao poder legislativo¹⁹. Para elas/es este é um dos principais motivos do *esvaziamento sociocultural do conjunto de normas*²⁰ em que estão implicadas/os.

Sobre os procedimentos participativos adotados pelo poder público para formulação dessas normas, os pescadores Caravaçu e Curimbatá afirmaram que

¹⁹ Medeiros (1999), ao tratar da política estadual de pesca no estado de Mato Grosso, afirma que “a Lei de Pesca do Estado de Mato Grosso foi elaborada, aprovada e está sendo implantada sem a participação dos pescadores profissionais do Estado, com o repasse da política de pesca do Ibama para a Fema*, via convênio, também não contando com a participação dos pescadores profissionais. Este convênio é um documento impossível de ser acessado, tanto na Fema como no Ibama, em Cuiabá” (MEDEIROS, 1999, p. 200).

*Atualmente Secretaria Estadual do Meio Ambiente – Sema.

²⁰ Entendemos por *esvaziamento sociocultural das normas* a negação velada e/ou explícita de direitos e garantias fundamentais aos povos e às comunidades tradicionais. Negação esta que se dá por meio da impressão, nestas normas, da cultura espoliadora de direitos emplacada pelo capital, também do ataque a sua história, a sua cultura, aos seus territórios etc. Trata-se de uma ação (ou inação propositada) do Estado realizada com o objetivo de silenciar essas pessoas por meio da retirada de direitos como a perda de seus territórios tradicionais de pesca, impondo uma interferência em seu modo de produção através da proibição do uso de vários apetrechos de pesca, ou por meio da proibição do corte de espécies vegetais utilizadas para confecção de barcos, canoas, remos, tabuados etc. Também verificamos este esvaziamento no âmbito do cumprimento das normas que tratam dos direitos previdenciários das/os pescadoras/es tradicionais. Sobre este último aspecto, além do valor do seguro ser completamente desrespeitoso – pois, segundo elas/es, além de não poderem desenvolver nenhuma outra atividade econômica, um salário mínimo mensal é insuficiente para a manutenção digna de seus lares nos meses de proibição da pesca – além disso nos anos de 2016 e 2017 (p. ex.) a maioria das/os participantes de nossa pesquisa não havia recebido o seguro mesmo após dois meses do início do período de defeso.

tem mais de 40 anos que eu navego nesse Pantanal [...], minha família manteve essa colônia durante muitos anos, mas essas autoridades nunca convidaram a gente para participar da criação dessas leis, eles vêm aqui quando já está pronto e empurram essas nojeiras na gente! Caravaçu [POSe]

Eu sempre estive aqui pronto para participar, mas quem é que vem aqui ouvir nós? Ninguém vem! A coisa já vem pronta, nós estamos aprendendo a não aceitar mais isso, a partir de agora nós vamos querer saber o motivo. Eu quero saber por que querem tirar o anzol de galho, porque se ele é de nossa cultura, nós temos que participar. Curimbatá [POSe]

Apesar dos avanços na legislação brasileira no que toca à participação social na esfera pública deliberativa, inclusive os conquistados durante a Constituinte de 1988, com respeito a estas populações deve-se reconhecer que ainda há muito a se fazer. Há nitidamente um processo de expansão das ações de mercado sobre essas comunidades de pescadoras/es pantaneiras – avanço do plantio de soja às margens do rio Paraguai, construção de centrais hidrelétricas, mineradoras, reimplantação da hidrovía Paraguai-Paraná. Como proposto por GÓMEZ *et al.* (2006) e Tavolaro (2005), o processo educativo que se desenvolveu durante esta pesquisa, além de, em diálogo, desvelar e problematizar essa realidade, também formulou proposituras de ações de enfrentamento comunitário a essa inação propositada do Estado as quais serão apontadas no final desse texto.

A pré-disposição à participação comunicativa como elemento transformador fundamental no processo educativo

Desde os primeiros contatos com a comunidade de pescadoras/es com quem dialogamos nessa pesquisa convivemos intensamente com pessoas dispostas ao diálogo. Apesar do silêncio – decidido ou infligido (SOUZA, 2017, p. 253-255) –, de fato, pescadoras/es sempre terão uma boa história sobre suas pescarias, cultura, modos de ver e enfrentar as vicissitudes da vida. Como dito anteriormente, elas/es participaram ativamente de todas as fases de nossa pesquisa, inclusive identificando os temas a serem abordados nos diálogos.

Como já citado em outros relatos, as/os pescadoras/es – que realmente vivem da pesca – reconhecem que sua participação efetiva nos processos de decisão sobre o futuro de suas vidas está intimamente ligada à participação nos espaços de deliberação acerca de sua profissão e no que tange à conservação da diversidade biológica de peixes. Elas e eles vivem em função da pesca artesanal. Povos e comunidades tradicionais tem sua cultura, modos de uso do ambiente, territorialidade etc., entretidos pelo ritmo das águas do Pantanal (DA SILVA E SILVA 1995).

Eu não quero parar de pescar, eu não sei fazer outra coisa. Tinha que ter algum apoio pra eu vender meu peixe, pra eu comprar nossa gasolina [...] eu estou participando dessas reuniões porque eu quero saber quais são os meus direitos, pra depois eu cobrar das nossas autoridades [...] cadê o nosso Pronaf? Todos nós aqui pedimos, mas ninguém conseguiu. Tuiuí [PTMs]

Você fala de muita lei que veio para ajudar nós [...], mas eu não estou sentindo nada de melhora. Vai no rio para você ver, tem é mais polícia te enchendo o saco, o banco nem te atende, o Blairo quer proibir nós de pescarmos! Em todas as reuniões lá na Appec eu pergunto se tem alguma novidade para nós, ou se é só cobrança mesmo? Chuncha [PTMs]

Apesar do avanço institucional *garantido* na legislação que regulamenta a atividade pesqueira no Brasil (DIAS NETO, 2010; AZEVEDO; PIERRE, 2014), o que identificamos no dia a dia, a partir dos diálogos com estas pessoas, é um importante abandono estatal. Não há, por exemplo, investimento mínimo em infraestrutura e logística para o desenvolvimento da atividade e nem para a promoção da cadeia produtiva. Em função da ação de atravessadoras/es por meio da “agiotagem do peixe” (SOUZA; LOGAREZZI, 2017b, p.126), muitas/os profissionais sobrevivem em situação análoga à de escravas/os – “negociam” o direito ao seguro defeso²¹, trabalham para quitar dívidas oriundas de empréstimos²²; seus acampamentos não possuem a mínima infraestrutura sanitária e de segurança, alguns casais levam suas filhas e filhos com tenra idade para o rio etc. Sob o argumento de que elas/es devem desenvolver a atividade exclusivamente de forma artesanal, as linhas de financiamento praticamente inexistem.

Apesar dessa realidade, a maioria das pessoas com quem dialogamos quer continuar desenvolvendo a pescaria de forma artesanal – ser pantaneira/o lhes é ontológico. Entretanto, diante das pressões do mercado, das constantes tentativas de colonização de seus mundos da vida, entendem que o Estado tem a obrigação de garantir-lhes condições justas de desenvolvimento da atividade. Afirmam que para isso deveria garantir-lhes as condições mínimas de concorrência, por exemplo, com o pescado oriundo da aquicultura. Em uma de nossas reuniões em que dialogávamos sobre economia solidária, cadeia produtiva e mercados institucionais, os pescadores Ariranha e Pacu Peva disseram que seu interesse em participar de nossas conversas residia no fato de

²¹ Em função dos atrasos dos pagamentos do seguro defeso referente à piracema de 2015/2016, três pescadores que participaram de nossa pesquisa “negociaram” seu direito ao seguro defeso com atravessadoras/es. Eles afirmaram que já haviam feito isso antes e que a prática é *corriqueira* entre as/os pescadoras/es mais vulneráveis, pescadoras/es de seguro e as/os atravessadoras/es.

²² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Ficha informativa sobre direitos humanos. *Formas Contemporâneas de Escravidão*. N.º 14, 2004. Disponível em: <http://www.qddc.pt/direitos-humanos/FICHA_14.pdf>. Acesso em 08/07/2015. Também o Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo, disponível em <http://www.oit.org.br/node/312>.

Revbea, São Paulo, V. 13, Nº 1: 322-343, 2018.

que pretendiam conhecer seus direitos e, então, cobrá-los do Estado. *Eu quero saber do prefeito [...], como é que nós vamos concorrer com o povo lá do nortão que vende o peixe a preço de banana para os mercados [...]! Ariranha [PTMs]. Eu quero vender meu peixe para as escolas, agora eu sei que eu tenho esse direito". Pacu Peva [PTMs]*

Para tanto, nos últimos anos, mesmo que de forma incipiente, elas/es têm participado de reuniões, de assembleias e de diferentes conselhos das instituições públicas da região. No município de Cáceres, por exemplo, há representantes de pescadoras/es ocupando diversos conselhos, entre eles, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Comdema e o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã. As pescadoras/es que têm participado das reuniões desses conselhos afirmaram que eles são importantes ambientes de aprendizagem e espaços de estabelecimento de parcerias. Contudo, muito pouco do que tem sido demandado tem sido atendido. A pescadora Onça é uma das lideranças da categoria, participa desses processos há anos e para ela:

nem que seja gritando nós precisamos continuar lutando por nossos direitos [...], às vezes sou eu que participo dessas reuniões e a gente vê que é muita enrolação! Eu preferiria estar no rio pescando, mas tenho que participar. Ou a gente fala ou estamos [...] com esses políticos. A maioria [dos políticos] que participa não entende nada de pescaria. Onça [PTMs]

Ao dialogarmos sobre essas experiências de participação, houve consenso no sentido de que é fundamental que a categoria continue se mobilizando e articulando para ocupar esses espaços. No entanto, elas/es ressaltaram a necessidade da *promoção de cursos de formação política* das/os das/os pescadoras/es que lhes representam nos conselhos consultivos e deliberativos da região, inclusive apontaram como exemplo de compromisso, articulação e mobilização o Movimento das/os Trabalhadoras/es Sem Terra. Dialogamos, também, sobre a obrigatoriedade da consulta às bases para que, de fato, ocorra a representação, para que a/o conselheira/o não fale de si, mas que sua voz seja a voz da categoria. Nas palavras do pescador Pintado esta necessidade fica explícita

nós precisamos preparar para participar, esse grupo aqui já está mais preparado, por causa desse trabalho; mas eu ia para as reuniões sem saber de nada, daí os caras falavam e eu não entendia nada, eu já fui pra reunião, representar o povo de [suprimido na validação], mas nem sabia qual era a pauta deles, isso não é participar, agora eu sei que pra participar tem que conhecer antes a pauta pra depois falar. Pintado [POMs]

A participação delas/es nestes ambientes é uma maneira de superar, pela via dialógica, o esvaziamento sociocultural tradicional identificado no conjunto de normas em que estão implicadas/os; trata-se de uma conquista social

Revbea, São Paulo, V,13, Nº 1: 322-343, 2018.

importante, tem lhes dado, além de maturidade nos processos participativos, também, visibilidade institucional. Todavia, caso esse processo não seja qualificado, se a participação não for consciente e propositiva, elas/es poderão ser usadas/os para legitimar os interesses do capital. As argumentações feitas durante as atividades de pesquisa demonstram que elas/es já se sentem usadas/os nesses processos. Para justificar a sensação de serem usadas/os, várias/os participantes falaram da Lei nº 8.830/2008 (Lei do Pantanal em MT) em que o ruralista e senador da república Blairo Maggi ao propor o Projeto de Lei do Senado 750/2011, tem afirmado que houve um amplo debate para a formulação da Lei do Pantanal e, MT. De fato, ocorreram várias audiências públicas, reuniões na Assembleia Legislativa de Mato Grosso e em diversas instituições de ensino e pesquisa, no entanto, como apontado por Souza e Irigaray (2008; 2017), a Lei sancionada, pelo então governador do Estado, foi basicamente a minuta defendida pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – Famato e não atendeu *nenhuma das demandas* apresentadas pelas/os pescadoras/es artesanais de Mato Grosso.

Há evidenciada, portanto, uma tentativa permanente de desfiguração dos aspectos socioculturais da pesca artesanal. Entretanto, os processos de enfrentamento a essa colonização do mundo da vida têm ocorrido mais em função de ações pontuais de alguns grupos de pescadoras/es – estabelecimento de redes solidárias de comercialização, participação e comunicação que atuam em determinadas regiões – do que por ações coordenadas conjuntamente pelas entidades de representação.

Algumas considerações e encaminhamentos

A educação ambiental dialógico-crítica, como propusemos realizar, somente é possível mediante a intensa busca pelo *cumprimento do compromisso* firmado entre os sujeitos da pesquisa e o pesquisador. Também, e não menos importante, a confiança e a reciprocidade são condições inafastáveis para que a pesquisa possa ser assim realizada. Diante das intempéries que se sucederam nesse processo investigativo – especialmente relacionadas à dificuldade de sincronizar nossas agendas e enfrentamentos diversos – somente é possível o cumprimento desse compromisso se as pessoas envolvidas nesse processo se sentirem tão responsáveis por sua consecução quanto a/o pesquisadora/or. Claro que as responsabilidades são de diferentes naturezas, entretanto é necessário que haja engajamento de todas/os com a proposta, por isso a necessidade da formulação comunitária do projeto.

Como já dissemos, para que isso ocorresse nessa pesquisa, elas/es participaram ativamente de todas as etapas de nosso trabalho. Envidaram muitos esforços, inclusive deixando de ir pescar, participando de encontros aos finais de semana e feriados, para participar de reuniões e eventos, validar e interpretar transcrições oriundas da observação comunicativa e das entrevistas etc. Procuramos, imprimir nessa pesquisa o modelo de participação que consensuamos. Desde logo, este deveria ser praticado tanto na condução das atividades oficiais das agremiações onde elas/es são filiadas/os quanto nos

processos institucionais de formulação de políticas públicas. Como pretendido por Habermas (1997), ao tratar dos ambientes de deliberação pública, entendemos que se faz necessário que espaços de participação efetiva, de democracia deliberativa, sejam promovidos, a fim de que a pluralidade de vozes seja garantida no conjunto de normas que regulamenta tanto o funcionamento interno das entidades (preparação para participação em conselhos, prestação de contas, discussão sobre preço mínimo do pescado a ser pago pelas entidades, local, data e horários de reuniões etc.), quanto o ordenamento pesqueiro (apetrechos de pesca, piracema, medidas mínimas e máximas de captura, cotas de captura etc.), bem como na luta diária por direitos sociais das trabalhadoras/es da pesca artesanal (fomento, saúde, previdência, educação, lazer, moradia, segurança etc.).

Diante disso, dialogar sobre *participação comunicativa* com pessoas que historicamente foram exploradas e desterradas pelo mercado – perderam terra, locais e apetrechos de pesca –, que tiveram suas vozes cassadas por algumas instituições estatais, de fato, é uma obrigação de toda/o pesquisadora/or e educadora/or que tenha compromisso com uma educação transformadora e emancipadora. Trata-se do processo através do qual as/os participantes tenham plena consciência de que estão participando ativamente; que diferentemente da participação passiva, alienada e dirigida, a participação comunicativa é transformadora. Não se trata simplesmente de promover encontros, de realizar eventos, de fazer visitas, ou mesmo de fazer entrevistas e/ou conversar sobre suas biografias; muito mais do que isso, trata-se de romper e superar a postura colonialista historicamente imposta sobre a cultura, bem como sobre o tipo de conhecimento produzido e modos de apropriação da meio ambiente empreendidos por estas pessoas.

No contexto da sociedade da informação, a metodologia comunicativo-crítica propõe efetivamente que tenhamos como horizonte uma práxis desveladora e problematizadora da realidade mediatizadora, transformando sujeito e mundo que dialeticamente compõem seu todo. Ao colocar o diálogo igualitário como elemento chave para todo o planejamento e a execução das atividades de pesquisa, a MCC (GÓMEZ et al. 2006) rompe com o “exclusivismo” do conhecimento científico – pretendido na modernidade – predominante na sociedade capitalista e propõe, como alternativa, a formulação comunitária do conhecimento dialógico. Trata-se, então, do rompimento com um paradigma de racionalidade, com uma forma de fazer ciência, com uma maneira de se relacionar com as pessoas, de se pronunciar no mundo. Nessa perspectiva, com vistas à participação comunicativa, a pronúncia do mundo não emerge da valorização de desníveis epistemológicos, de hierarquias interpretativas onde iluminadas/os detêm as chaves exegéticas e hermenêuticas de interpretação da realidade. Pelo contrário, pretende-se – a partir de um contexto cultural – a racionalidade ambiental e comunicativa, onde se buscam as pretensões de validade nos processos de entendimento que ocorrem entre pessoas capazes de linguagem e ação.

Além do processo educativo que se deu durante a realização desta fase da pesquisa, citamos, abaixo, alguns encaminhamentos já consensuados e direcionados para as representações e/ou para o poder público:

a) às diretorias: proposta de criação de grupo de trabalho na Colônia Z-2 e na Appec que auxilie as diretorias no que diz respeito às discussões que tratem das políticas públicas de pesca junto aos conselhos; realização de reuniões com a presença simultânea de pescadoras/es filiados às duas entidades, com vistas ao fortalecimento das redes de diálogo; sugestão às diretorias da criação de uma rede de colaboração que facilite a circulação de informação;

b) ao poder público: elaboração de expediente que dê garantias de que pesquisas realizadas tanto na Colônia Z-2 quanto na Appec mantenham relação com os interesses da categoria e proteja seus saberes tradicionais; estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão objetivando cursos de formação política que digam respeito aos direitos e às garantias fundamentais; manter e ampliar a participação da categoria nos conselhos; participar dos processos de formulação da política municipal de pesca e do processo de registro de saberes (processos originados nessa pesquisa); acompanhar a tramitação dos pedidos de criação de unidades de conservação protocolados na Sema-MT e no ICMBio; propor ao Conselho Estadual de pesca que realize reuniões no interior do Estado; encaminhar expediente aos órgãos de fiscalização para que desenvolvam atividades de educação ambiental com a participação das/os pescadoras/es desde sua elaboração.

Estas proposituras e encaminhamentos estão sendo acompanhados pelas pescadoras e pelos pescadores filiados/os às duas entidades. Foram destacados aqui somente alguns principais temas sobre os quais houve consenso. Como previsto pela MCC temáticas sobre as quais permaneceu o dissenso ou não houve tempo para deliberação permanecem abertas e passíveis de encaminhamento, na medida em que avance suficientemente a discussão em direção ao entendimento sobre elas.

Referências

AUBERT, A.; FLECHA, A.; GARCIA, C.; FLECHA, R.; RACIONERO, S. **Aprendizaje dialógico en la sociedad de la información**. Barcelona: Hipatia, 2008.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião pública**, Campinas, vol. 14, nº 1, junho, 2008, p. 43-64.

AZEVEDO, N. T.; PIERRI, N. A política pesqueira no Brasil (2003-2011): a escolha pelo crescimento produtivo e o lugar da pesca artesanal. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. v. 32, p. 61-80, dez. 2014.

CASTELLS, M. **Sociedade em rede**. v. 1, 8 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. 13 ed. 7 imp. São Paulo: Ática, 2008.

Revbea, São Paulo, V. 13, Nº 1: 322-343, 2018.

DEMO, P. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

DIAS NETO, J. Pesca no Brasil e seus aspectos institucionais – um registro para o futuro. **Revista CEPESUL – Biodiversidade e Conservação Marinha** V.1, n.1, 2010, pp.66-80.

DIEGUES, A.C. (Org.). **Povos e águas**: inventário de áreas úmidas brasileiras. NUPAUB, 2002.

FLECHA, R. **Compartiendo palabras**. Barcelona: Paidós, 1997.

FREIRE, P. **Conscientização**: teoria e prática da libertação. ed. 3. São Paulo: Moraes. 1980.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 22 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 38 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

FREIRE, P. **Política e educação**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GÓMEZ, A.; PUIGVERT, L.; FLECHA, R. Critical Communicative Methodology: Informing Real Social Transformation Through Research, **Qualitative Inquiry** v.17, n.3, p. 235-245, 2011.

GÓMEZ, A.; SILES, G.; TEJEDOR, M. Contribuyendo a la transformación social a través de la metodología comunicativa de investigación. **Qualitative Research in Education**, v. 1, n. 1, p. 36-57, 2012.

GÓMEZ, J.; LATORE, A.; SÁCHES, M.; FLECHA, R. **Metodologia comunicativa crítica**. Barcelona: El Roure Editorial, 2006. 149 p.

GRUPPI, L. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. V.2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo**. v. 1. Racionalidade da ação e racionalização social. Tradução: Paulo Astor Soethe. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

LEFF, E. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006

LEFF, E. **Saber Ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

LOGAREZZI, A.J.M. Educação ambiental crítico-dialógica em comunidades de aprendizagem. *In*: MATHEUS, C.E. (Org.). **Educação ambiental**: múltiplos olhares e saberes. São Carlos: Rima, 2012.

LOUREIRO, C.F.B. Premissas teóricas para uma educação ambiental transformadora. **Ambiente & Educação - Revista de Educação Ambiental**, v. 8, n. 1, p. 37-54, 2003.

Revbea, São Paulo, V,13, Nº 1: 322-343, 2018.

LOUREIRO, C.F.B. Teoria social e questão ambiental: pressupostos para uma práxis crítica em educação ambiental. *In*: LOUREIRO, C F.B.; LAYRARGUES, P.P.; CASTRO, R.S. (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 13-51.

MEDEIROS, H.Q. Impactos das políticas públicas sobre os pescadores profissionais do pantanal de Cáceres, Mato Grosso. 1999. 217f. **Dissertação** (Mestrado em Ciência Ambiental) - Instituto de Geociências, USP, 1999.

MINAYO, M.C.S. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. *In*: MINAYO, M.C.S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. p. 61-77.

PORTO-GONÇALVES, C.W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

SOUZA, S.C. Educação ambiental dialógico-crítica no Pantanal de Mato Grosso: a voz e o silêncio das pescadoras e dos pescadores tradicionais. **Tese** de doutorado. 300 p. Programa de pós-graduação em Ciências Ambientais. São Carlos: UFSCar, 2017.

SOUZA, S.C.; IRIGARAY, C. T. J. H. Commentaries to the Law of Management of the Pantanal of Mato Grosso. *Amazonia Legal*. **Estudos sócio-jurídico-ambientais**. Jul./Dez. – 2008. p. 41-60.

SOUZA, S.C.; IRIGARAY, C.T.J.H. A gestão da Bacia do Alto Paraguai: a participação dos grupos de interesse na formulação do marco legal do Pantanal de Mato Grosso. *In*: IRIGARAY, C.T.J.H.; BRAUN, A.; IRIGARAY, M. (Orgs). **Pantanal legal: A tutela jurídica das áreas úmidas e do Pantanal Matogrossense**. Cuiabá-MT: EdUFMT; Carlini & Caniato Editorial, 2017. p. 53-70.

SOUZA, S.C.; LOGAREZZI, A.J.M. Educação ambiental dialógico-crítica com comunidades tradicionais no Pantanal de Mato Grosso: a solidariedade e os enfrentamentos nas práticas sociais. *In*: SOUZA, S.C. Educação ambiental dialógico-crítica no Pantanal de Mato Grosso: a voz e o silêncio das pescadoras e dos pescadores tradicionais. **Tese** de doutorado. 300 p. Programa de pós-graduação em Ciências Ambientais. São Carlos: UFSCar, 2017a. p. 70-99.

SOUZA, S.C.; LOGAREZZI, A.J.M. Educação ambiental dialógico-crítica com comunidades tradicionais no Pantanal de Mato Grosso: a solidariedade e os enfrentamentos nas práticas sociais. **Ambiente & Educação. Revista de Educação Ambiental**, v. 22, n. 1, p. 111-131, 2017b.

SILVA, A. Pesca artesanal brasileira. Aspectos conceituais, históricos, institucionais e prospectivos. **Boletim de pesquisa e desenvolvimento**. Palmas: Embrapa Pesca e Aquicultura, 2014.

TAVOLARO, S.B.F. Ação comunicativa. *In*: FERRARO JUNIOR, L.A. (Org.). **Encontros e caminhos: formação de educadoras (es) ambientais e coletivos educadores**. v. 1, Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005. p. 17-25.